



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0094 Panzera

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 0094/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**ELETRICA PANZERA LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rua Irineu Bornhausen, 144, Bairro centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 18.760.604/0001-00, neste ato representada pelo seu Sr. **MÁRCIO AFONSO PANZERA**, portador da Cédula de Identidade nº 1498039 e CPF sob o nº 486.108.799-68, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0083/2022 - Tomada de Preço nº 0012/2022, Contrato nº 0094/2022 - Tem por objeto o presente Contrato a **Execução de reforma e reparo das instalações elétricas do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi**, na cidade de Xanxerê-SC, destinado a realização da EXPOFEMI 2022, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e demais projetos anexos ao processo. Bem como em seu Artigo 57, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário, por mais 30(trinta) dias, **contados a partir de 01 de setembro de 2022, vigorando até 30 de setembro de 2022**, conforme ofício do fiscal do contrato e manifestação da empresa ambos em anexo ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 31 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**ELETRICA PANZERA LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: